## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 675 de 13 de Dezembro de 2005;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativas

04.122.0004.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL

R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativas

04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Fevereiro de 2006.

## OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento